

ATA Nº 12/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a primeira reunião da quinta sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por Maria Alexandra Flor Bastos e António Manuel Pinto Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
- 2. Documentos Previsionais para o Ano 2016 (incluindo mapa de pessoal);
- 3. Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2016;
- 4. Tabela de taxas para o ano 2016;
- 5. Proposta de projeto de Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Espinho;
- 6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
- 7. Delegação de Competências relacionadas com Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros;
- 8. Relatório Final da Inspeção-Geral de Finanças Auditoria de "Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica" ao Município de Espinho (Processo n.º 2013/180/A3/139);
- 9. Relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento das Refeições Escolares;
- 10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
- 11. Aprovação das Atas.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto e Quirino de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres e Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais José Manuel Carmo da Silva por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Carlos Manuel Cardoso Loureiro, de Rita Figueiredo Reis Rola por Vitor Manuel Dias Ruivo, de José Luis Machado Peralta por Tânia Santos, de Jorge Eduardo da Nave Pina por Paulo Jorge Lemos Conceição e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde por António Costa.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião iniciando os trabalhos com os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia:

PS: "Voto de Pesar: "No passado dia 9 de Novembro faleceu Armando José Teixeira Jacinto na sua residência em Espinho devido a doença prolongada. Coronel do exército português e exvereador da Câmara Municipal de Espinho, tinha sido distinguido no pretérito dia (16 de Junho) da cidade com a Medalha de Honra da cidade e o Título de Cidadão de Espinho. Espinho perdeu uma das suas maiores referências. Era um homem de Espinho e apaixonado por Espinho. Era vasto o rol de Coletividades e Associações do concelho e que se associou, como extenso era igualmente o seu currículo militar e cívico. Militante do PSD, deixou não só nos companheiros de Partido momentos inesquecíveis de amizade e formação cívica, como também nos membros de outros Partidos, onde mantinha uma camaradagem impar de respeito mútuo o que o tornava um cidadão exemplar. Assim propomos que este Assembleia, preste homenagem com um minuto de silêncio e aprove um voto de pesar pelo falecimento do Coronel Armando Jacinto, endereçando à família enlutada, as nossas sentidas condolências e sinceros pêsames."

Votação: aprovado por unanimidade.

BE: "Moção 25 de Novembro - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres: No passado dia 25 de novembro celebrou-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. Este dia foi instituído pelas Nações Unidas e aponta para um problema de enormes dimensões na nossa sociedade. Não podemos deixar de manifestar toda a nossa preocupação quando vemos que a violência contra as mulheres continua a ser uma prática corrente e que os homicídios por violência doméstica têm aumentado de ano para ano. Considerando que, a violência doméstica é a maior causa de morte por homicídio em Portugal, sendo que o número de mulheres assassinadas por violência doméstica tem aumentado ano



após ano; 85% das vítimas de violência doméstica em Portugal são mulheres e que, só este ano, cerca de 40 mulheres morreram por violência doméstica e que infelizmente estes números já ultrapassam as médias registadas em 2013 e 2014; Muitos destes crimes ocorrem na sequência de denúncias sobre agressões anteriores, demonstrando uma fragilidade inaceitável no sistema de proteção das vítimas, com consequências trágicas. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 21 de dezembro de 2015, delibera: 1. Condenar todas as formas de violência contra as mulheres, seja ela exercida através da violência doméstica, da violência sexual, da violação, do assédio sexual, do assédio moral, do tráfico de mulheres, dos chamados "crimes de honra", dos casamentos forçados, da mutilação genital feminina ou do femicídio; 2. Constituir um grupo de trabalho com a participação de todos os partidos representados na Assembleia Municipal, e que tenha como mandato a preparação de diversas iniciativas no concelho de Espinho que sensibilize a população contra todas as formas de violência contra as mulheres."

Intervenções:

Alexandra Bastos (PSD) disse que o PSD respeitava, defendia e promovia os valores consagrados naquele documento pelo que votá-lo-iam positivamente. Contudo discordavam com o seu ponto 2 uma vez que a Assembleia Municipal era um órgão essencialmente deliberativo e fiscalizador e que o trabalho efetuado ficaria aquém dos objetivos que o BE queria prosseguir. Seria mais eficaz o esclarecimento, com a Vereadora do Pelouro da Ação Social da Câmara Municipal, de todos os trabalhos que foram desenvolvidos no município no combate à violência doméstica. O bem jurídico em si já fora objeto de legislação e fora tipificado o tipo legal de crime. Como órgão fiscalizador, a Assembleia Municipal devia exigir que lhe seja dado conhecimento das políticas sociais realizadas no município de Espinho, pelo que sugeriu a substituição do ponto 2 pela apresentação à Assembleia de documentos da Rede Social sobre a realização de trabalho naquela área.

Aurora Morais (PS) pediu que a vogal do PSD esclarecesse concretamente o que pretendia alterar no ponto 2.

Alexandra Bastos (PSD) respondeu que propunha a entrega na Assembleia Municipal de um relatório da Rede Social com as conclusões dos trabalhos anuais.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a violência era um problema mais global do que a violência de homens contra mulheres. No documento não eram mencionados os dados sobre violência contra as mulheres no concelho de Espinho para permitir saber se era necessária uma atuação mais abundante. A violência doméstica não era somente dos homens contra as mulheres ou do pai contra os filhos. Existia violência da mãe contra os filhos, das mulheres contra os homens.

Considerava mais importante um dia internacional contra todo o tipo de violência, mas não era contra o documento.

Aurora Morais (PS) a violência contra as mulheres não era só doméstica, existia um novo tipo de violência – o "stalking", ou seja, perseguição persistente. Considerava o documento apresentado importante, pelo que votá-lo-ia favoravelmente. Continuava a não entender o pretendido pela vogal do PSD quanto à alteração do seu ponto 2. Considerava que a inclusão do relatório sugerido desvirtuava a moção, uma vez que aquela referia-se ao dia internacional e não concelhio da eliminação da violência.

Alexandra Bastos (PSD) esclareceu que, no município de Espinho, não se conseguia, no dia de hoje, mensurar os casos de violência, uma vez que o Gabinete de Apoio à Vítima ainda não existia. Sabia que tinha sido feita uma candidatura naquele sentido pelo Centro Social de Paramos. Os grupos de trabalho no terreno já existiam pelo que considerava que não fazia sentido a Assembleia Municipal constituir um, sendo mais importante que o trabalho realizado por aqueles grupos lhes fosse dado a conhecer.

José Carvalhinho (PS) concordava com o teor do documento. O pretendido era uma sensibilização para um problema grave e que vinha a agravar-se. Não o chocava a constituição do grupo de trabalho nele sugerido. Em sede da Assembleia Municipal, era possível promover uma campanha de sensibilização da população espinhense para aquele tema, e, por exemplo, em sede de conferência de imprensa podia ser dada publicidade àquela matéria podendo o trabalho desenvolvido pela Rede Social ser aproveitado.

Ana Rezende (CDU) disse que a CDU concordava com o documento do BE parecendo-lhe que o seu ponto 2 não estava em rota de colisão com a proposta apresentada pela vogal do PSD, sendo importante que a Assembleia Municipal tivesse *feed-back* do trabalho desenvolvido pelos grupos no terreno sobre aquela matéria.

Presidente AME disse que depreendia que a posição dos partidos era de concordância com o documento excetuando o seu ponto 2.

Manuela Vilares (BE) disse que o relatório mencionado pela vogal do PSD podia ser dado a conhecer a Assembleia Municipal. No entanto, considerava que a Assembleia Municipal devia ter um papel mais ativo naquele tema, pelo que mantinha o ponto 2 do documento sem qualquer alteração. O proposto já estava a ser feito noutras Assembleias Municipais. Que a sensibilização da população contra todas as formas de violência contra as mulheres podia ser realizada com a organização de debates públicos nas quatro Juntas de Freguesia, onde poderiam estar presentes os representantes das diversas organizações.



Ricardo Sousa (PSD) requereu a votação da moção ponto por ponto.

Votação: O primeiro ponto foi aprovado por unanimidade e o segundo ponto foi rejeitado com 11 votos a favor, 11 votos contra, 1 abstenção e o voto de qualidade contra do Presidente da Assembleia Municipal, sendo que, naquele momento, encontravam-se presentes 23 membros.

PS - "Voto de Felicitações: No passado dia 26 de Novembro tomou posse o XXI Governo Constitucional. Um governo que nasce de compromissos políticos maioritários, emergentes do novo quadro parlamentar que resultou das eleições do passado dia 4 de outubro, adequando-se assim à vontade popular expressa nas urnas. O conjunto das bancadas parlamentares do PS, do BE, do PCP e do PEV ao assegurarem um suporte parlamentar maioritário ao governo, provaram que em democracia há sempre alternativas, e que não estávamos condenados a ver prosseguir as políticas que não tinham apoio maioritário Assembleia da República, porque maioritariamente tinham sido rejeitadas pelos cidadãos. Iniciou-se desta forma um novo ciclo político que será marcado por um tempo novo «de oportunidades e de esperança, que assinale, de uma vez por todas, o reencontro das prioridades da governação com os projetos de vida dos portugueses que têm direito a ser felizes aqui». (*) Uma "alternativa realista, cuidadosa e prudente" (*) capaz de virar a página da austeridade e de relançar a economia, com base na recuperação do rendimento das famílias e na criação de condições para a promoção do investimento, mas que traga também uma renovada esperança para os portugueses e de confiança em Portugal. Assim, esta Assembleia aprova um voto de felicitações ao XXI Governo, desejando que seja capaz de mobilizar Portugal e os portugueses no propósito de atingir mais crescimento, melhor emprego e maior igualdade. (*) António Costa."

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria favoravelmente embora sem profunda convicção, uma vez que não lhe parecia que o aumento do salário mínimo nacional em menos de 1 euro por dia fosse mobilizador dos portugueses ou que o aumento das reformas baixas em cerca de 2 euros por mês fosse politica que fomentasse o crescimento, mais e melhor emprego e igualdade. No entanto só o facto do anterior governo ter desaparecido era uma felicitação. A sua principal função era a de salvar bancos, levando a situações que arrastavam-se com acordos a nível internacional, pelo que estava com algumas dúvidas sobre a capacidade do atual governo conseguir atingir o proposto.

Ricardo Sousa (PSD) disse que não tinha o hábito de apresentar na Assembleia Municipal documentos de índole nacional, exceto quando afetavam muito diretamente a vida dos espinhenses. O texto daquele documento seria muito interessante para uma análise futura.

Votação: Aprovado com 13 votos a favor e 12 abstenções.

PS - "Voto de Louvor Jovens Investigadoras e Cientistas Espinhenses: Sandra Raquel de Oliveira Tavares, nascida a 19 de Novembro de 1986, no Hospital de Espinho, fez o seu 1º ciclo na escola EB1 JI Espinho 3, tendo rumado depois à Sá Couto e concluído os estudos pré Universitários na Escola Dr. Manuel Gomes de Almeida, ingressou na Faculdade de Ciências do Porto (UP) onde fez o seu percurso académico. Em 2012, apresenta a sua tese de mestrado sobre "Identificação de biomarcadores terapêuticos em melanoma (Cancro de Pele) ". Obtém entretanto uma bolsa que lhe permite a continuação dos estudos e o ingresso num grupo de cientistas no IGC (Instituto Gulbenkian de Ciência), situado em Lisboa. No final deste ano candidatou-se e vendo reconhecido o trabalho efetuado dentro do grupo de cientistas que integra, venceu a Bolsa da Liga Portuguesa contra o Cancro / Pfizer 2015, com o Projeto "A proteína EVL como alvo para o bloqueio do desenvolvimento de lesões da mama altamente proliferativas". A Liga Portuguesa Contra o Cancro e os Laboratórios Pfizer Lda. criaram esta bolsa destinada a apoiar jovens investigadores, que apresentem o melhor projeto de investigação na área do cancro da mama, a ser desenvolvido em Portugal, durante um ano. Ana Rita Lobato Cortesão Nobre nasceu no Porto há 26 anos, mas cresceu em Espinho. Foi aluna na Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida e durante este percurso foi atleta de Ginástica Rítmica de Competição na AAE. Licenciou-se em Bioquímica (2007-2011) pela Faculdade de Ciências (FCUP) e Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) da Universidade do Porto e fez de seguida o mestrado em Oncologia Molecular (2011-2013) pelo ICBAS. Durante este percurso estagiou e trabalhou no Ipatimup (Instituto de Patologia e Imunologia da Universidade do Porto), tendo até ao momento sido co-autora de 6 publicações em revistas científicas internacionais. Sob a orientação do Professor Julio A. Aguirre-Ghiso e da Doutora Joana Paredes (Ipatimup/I3S, Universidade do Porto), a Ana Rita está a estudar o processo de "early-dissemination, dormancy and dormancy escape in breast cancer". A Ana Rita Nobre é uma estudante de doutoramento do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP), que este ano recebeu uma importante bolsa individual da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a desenvolver a sua tese no Mount Sinai School of Medicine (Nova Iorque, USA). A Assembleia Municipal de Espinho, na sua sessão de 21 de Dezembro de 2015, congratula-se pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas jovens investigadoras espinhenses Sandra Tavares e Ana Rita Nobre, através da atribuição destas importantes Bolsas de Investigação, desejando de igual modo mais sucessos na área científica na luta contra aquele que é um dos maiores estigmas da atualidade, o cancro."

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) manifestou o seu apoio ao documento. Ficou muito satisfeito pelo relevo dado ao aspeto científico. Aquelas duas jovens salvavam vidas numa área que hoje era muito importante. O mais importante não era o desporto mas sim a cultura e a ciência.



Votação: Aprovado por unanimidade.

PSD - "Voto de congratulação: No passado dia 28 de Novembro, tomou posse o Quadro de Comando do Corpo de Bombeiros do Concelho de Espinho, resultante da fusão dos dois Corpos de Bombeiros existentes no Concelho de Espinho. Este processo teve o seu início em 2013, com criação do Agrupamento dos Bombeiros da Cidade de Espinho, contando com a presença do então Ministro da Administração Interna. Está por isso concretizada a primeira fusão de dois Corpos de Bombeiros em Portugal, com a extinção dos corpo de Bombeiros Voluntários de Espinho e Bombeiros Voluntários Espinhenses, dando origem aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho. Recursos humanos e materiais estão agora unidos numa única entidade, permitindo economias de escala com importantes reduções de custos e ganhos operacionais. Aspiração antiga e sucessivamente adiada, consequiu finalmente ser concretizada graças à vontade e espirito de compromisso das partes envolvidas neste processo, nomeadamente as direções e quadros de comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses, que com esta decisão põem uma vez mais o serviço às populações no centro da sua ação. É devida também uma palavra aos poderes públicos nomeadamente à Camara Municipal de Espinho pela importância do papel que desempenhou ao longo destes últimos anos na concretização desta fusão. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 21 de Dezembro, congratula-se pela fusão dos dois corpos de Bombeiros do Concelho de Espinho, sublinhando o esforço e espirito de compromisso revelado por todos aos responsáveis da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses, bem como a intervenção decisiva da Câmara Municipal de Espinho em todo o processo."

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que abster-se-ia porque não tinha a certeza que a fusão fosse a melhor solução. Sempre tivera a ideia que o bairrismo entre as duas corporações favorecia quem precisava delas uma vez que, quer uma quer outra, queriam mostrar que executavam melhores serviços e mais rápidos. Podia provocar o afastamento de voluntários, enfraquecendo o movimento dos bombeiros em Espinho. Não sabia se o economicismo com a fusão resolveria tudo.

Aurora Morais (PS) não era contra a fusão do corpo de bombeiros, mas preocupava-a a forma como fora feita, com falta de informação. Os recursos humanos e materiais referidos no documento não pertenciam ao corpo de bombeiros, mas sim a duas associações legalmente constituídas, com histórias próprias e que não sabia o que lhes tinha acontecido. Era associada de ambas e não fora convocada para nenhuma assembleia geral. Não lhe parecia correta a união de duas corporações de bombeiros distintas. Aquele novo corpo de bombeiros fora criado

unicamente para reduzir custos. Tinha muitas dúvidas naquele processo pelo que abster-se-ia na votação.

Ricardo Sousa (PSD) disse que parecia-lhe bizarro que a decisão de fusão não fosse feita por deliberação de uma Assembleia Geral, cujas convocatórias eram feitas de acordo com os estatutos. As associações humanitárias não se destinavam a gerar bairrismos mas para prestar um serviço comunitário às populações. A concorrência não era muitas vezes estimuladora da competitividade e no caso em concreto, não lhe parecia que aquelas associações tivessem o lucro como objetivo, mas sim a prestação de serviço às populações e a preocupação em fazê-lo com qualidade. A fusão efetuada facilitaria a obtenção de outros ganhos, dando condições de trabalho e infraestruturais e uma eficiência bastante maior.

Rui Torres (JF Espinho) disse que a fusão operacional dos dois corpos de bombeiros era uma necessidade porque existiam duas corporações muito próximas uma da outra e cada uma delas tinha capacidade para socorrer todo o concelho. Da unificação dos corpos de bombeiros resultou um dos melhores dos pais. Disse que as Assembleias Gerais, de acordo com o Código Civil eram convocadas por aviso postal, sob pena da anulabilidade dos atos e isso não acontecera. A matéria tratada era importante uma vez que tratava-se da entrega do património a uma nova corporação, não sendo do conhecimento de muitos associados. A história das duas associações devia ser preservada.

Votação: o documento foi aprovado com 12 votos a favor, 4 votos contra e 9 abstenções.

Declarações de voto:

Ana Rezende (CDU): "Confesso que de início iria abster-me, pelas naturais reservas manifestadas aqui também pelo Dr. Jorge Carvalho, das quais eu partilho. Após a intervenção da Dra. Aurora Morais e depois, muito particularmente, após a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, fiquei um bocadinho assustada pela forma que permitiu que o conteúdo, e neste caso o conteúdo é um acerto patrimonial, transitasse de duas associações, cujos associados maioritariamente parecíamos que desconhecia, para uma nova entidade e isto tudo na base de uma convocação que a partida já se saberia irregular e na esperança vã de que ninguém venha impugnar a convocação desta assembleia e, por conseguinte, os atos nela deliberados. Irregularidades destas, eu confesso que nunca votarei a favor e para que passem incólumes, por isso votei contra."

Aurora Morais (PS): "À semelhança da vogal da CDU, estava também com intenção de abster-me, mas após a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espinho fiquei sinceramente preocupada porque desconhecia em absoluto que tinha havido transição de património de associações para outra. Há manifestamente aí qualquer irregularidade de que me



vou inteirar. Tenho de votar necessariamente contra porque estou convencida da falta de transparência de todo este processo."

CDU – "Saudação: O ano de 2015 que agora está prestes a terminar foi um ano muito difícil para a maioria dos portugueses com desemprego, baixos salários e trabalho precário, aumento da insegurança, degradação do sistema educativo, deterioração do sistema judicial, insuficiente sistema de saúde, dúvidas quanto ao futuro dos jovens, a desagregação da indústria e comércio em crise, a pobreza e a exclusão social que têm aumentado, etc. — mais portugueses tiveram de emigrar, mais crianças ficaram pobres, mais de 150.000 jovens estão desempregados... O dia-a-dia das famílias é cada vez mais complicado com o aumento da carga fiscal em valores julgados impensáveis. A emigração é crescentemente a única solução de sobrevivência porque Portugal não dá as condições mínimas para se viver com dignidade. Infelizmente, com as inadequadas regras impostas pela União Europeia e pela moeda única, não é possível tomar as medidas necessárias para Portugal poder sair com rapidez da crise. Todavia não nos podemos resignar pois é possível mudar de política e construir um Portugal melhor, mais fraterno, mais livre e mais justo. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2015, delibera apresentar a todos os naturais e aos residentes no concelho de Espinho as Boas Festas e votos de um Bom Ano de 2016 mais fraterno, mais livre e mais justo."

Intervenções:

Aurora Morais (PS) disse que da sua parte agradecia, retribuía e subscrevia inteiramente.

Jorge Carvalho (CDU) disse que votava favoravelmente a saudação. Apercebera-se que Espanha estava nas mesmas condições de Portugal. Embora o salário mínimo fosse o dobro tinha mais de um milhão de pessoas a ganhar 400 € ou menos. O empobrecimento fazia-se notar em vários países da Europa. Lembrou que Krugman (Prémio Nobel da Economia) dissera que enquanto houver moeda única sem haver orçamento único e o dinheiro não fosse para onde fazia falta não havia hipótese nenhuma de crescimento. A forma como funcionava a economia europeia afundava-a sucessivamente, uma vez que as regras eram contraproducentes. Aparecia agora o FMI a dizer que cometera um erro tremendo porque era necessário reestruturar a dívida, sendo que o Partido Comunista já o tinha referido, contrariamente aos outros partidos e aos senhores da Europa. Tinha esperança em Portugal mas existiam dois entraves: o tratado da União Europeia e a Moeda Única, tal e qual como estavam.

Ricardo Sousa (PSD) disse que sobre a reestruturação da dívida e a moeda única, a CDU tinha de reunir, conversar e chegar a um acordo.

Rui Torres (JF Espinho) disse que a parte deliberativa do documento nada tinha a ver com os seus considerandos. Dava a entender que existiam Espinhenses que mereciam os votos de boas festas e outros não.

Jorge Carvalho (CDU) esclareceu que os que não mereciam os votos de boas festas eram aqueles que não sabiam ler os documentos, uma vez que liam o que não estava escrito. Todos os anos apresentava aquele documento. O texto era composto por duas partes, a primeira o relato do que acontecera durante o ano e a segunda os desejos para o novo ano.

Votação: aprovado com 20 votos a favor, 1 voto contra e 4 abstenções.

Declaração de Voto:

Presidente Assembleia Municipal: "Estou inteiramente de acordo com a saudação que a CDU faz aos residentes e aos naturais do concelho de Espinho. Sobre os votos de esperança em 2016 também voto a favor. Não estou de acordo com a análise da situação política e das medidas politicas tomadas em 2015. Em consciência não posso votar coerentemente com os pressupostos explanados.".

2. Documentos Previsionais para o Ano 2016 (incluindo mapa de pessoal)

Vice-Presidente CME disse que aqueles documentos seguiam a linha de trabalho que o executivo vinha a manter ao longo dos últimos anos assentando num conjunto de critérios de rigor na sua elaboração e também nos objetivos traçados pelo município de estabilidade financeira e de desenvolvimento económico, onde assentava grande parte do investimento canalizado pelo município. Os Documentos Previsionais 2016 traziam algumas novidades, sendo que o executivo estava disponível para prestar todos os esclarecimentos que os Srs. Vogais solicitassem.

José Carvalhinho (PS) perguntou porque fora retirado do Plano Plurianual de Investimentos as verbas relativas à requalificação das Escolas EB2/3 de Espinho e porque não constava nos documentos o tarifário da água.

Alfredo Rocha (PS) disse que, na parte das receitas de publicidade, existiam diversos valores na ordem dos 100 € e perguntou se a Câmara só cobrava aquele valor. Perguntou o critério que levara a que fosse transferido para a maior freguesia do Concelho, Anta e Guetim, 30 mil euros, na parte da delegação de competências – manutenção de infraestruturas diversas, enquanto para as Juntas de Paramos e de Silvalde as transferências foram de 40 e 45 mil respetivamente. Perguntou se era uma desconsideração para a população de Anta e Guetim ou alguma perseguição ao Presidente da Junta.



Manuela Vilares (BE) perguntou que obras e concurso públicos seriam concessionados conforme estava referido na pág. 4 do documento onde dizia: autorização para a Câmara concessionar por concurso público a exploração de obras e serviços públicos. Porquê, durante quanto tempo, como seria feita aquela concessão e qual o valor previsto. Na pág. 10, alínea e) onde era referido "atualização do tarifário da água, resíduos sólidos urbanos e saneamento" perguntou se as tarifas iriam subir. Na alínea h) "a alteração dos fluxos de pessoas e viaturas, nomeadamente na zona da Alameda 8 e na Rua 19, entre o nó da A29, A41 e Avenida 24, origina a necessidade do aumento da oferta de estacionamento na cidade" perguntou onde seria construído aquele novo parque de estacionamento, a superfície ou subterrâneo. O que fora feito dos anteriores projetos de parques subterrâneos garantidos ao abrigo do contrato de concessão de estacionamento feito no tempo do anterior executivo. Na pág. 15 - orçamento participativo perguntou como poderia haver um orçamento participativo se não havia nenhuma verba indicada. Na pág. 59 - despesas de capital - relativamente à data 07/01/2015 - outros investimentos – existia um valor de um 1 249 230,00 € pelo que perguntou que outros investimentos eram esses concretamente. Na pág. 3 disse que existia uma grande mentira, na parte onde dizia "fruto de uma gestão eficiente e responsável" porque o relatório da auditoria financeira à Câmara de Espinho era muito claro ao referir que "... a gestão orçamental do município de Espinho foi imprudente e desequilibrada porque foi violado de foram reiterada o princípio do equilíbrio orçamental...."

Rui Torres (JF Espinho) perguntou porque não estava previsto no orçamento a entrega de nenhuma concessão das praias à Junta de Freguesia de Espinho. Perguntou porque não era feito contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Espinho à semelhança do que fora efetuado com as Juntas de Freguesias de Paramos e de Silvalde.

Vice-Presidente CME sobre as requalificações das Escolas EB2/3 respondeu que a rubrica fora retirada do orçamento porque grande parte das alterações eram feitas pelos serviços municipais, por administração direta. Muitos dos materiais eram usados através de rubricas de armazém, o que fazia com que aquela rubrica não tenha o registo e não coincidia com aquilo que eram os gastos que o município fazia naquelas empreitadas. Para isso existia a contabilidade analítica que permitia extrair as verbas investidas nas escolas. Sobre o tarifário da água, disse que a Assembleia nunca aprovara aquele documento, uma vez que era uma competência da Câmara Municipal. A Câmara apresentava as contas do tarifário junto com o orçamento. Por força de algumas alterações normativas, o tarifário da água tinha de ser aprovado até 31 de outubro para remessa à ERSAR. Assim o executivo produzira dois documentos, um que era o orçamento propriamente dito, remetido à Assembleia Municipal e outro que era remetido à ERSAR com um estudo de fundamentação do próprio tarifário aprovado em reunião da Câmara Municipal. O quadro explicativo das tarifas estava presente no orçamento, nomeadamente no que tinha a ver com a obrigatoriedade do equilíbrio tarifário.

Respondendo ao vogal Alfredo Rocha disse que o licenciamento na área da publicidade era feito através da plataforma on-line de licenciamento zero, sendo que existiam regras definidas. Quando não existiam uma receita prevista nos anos anteriores era colocada uma verba estimativa de 100€, uma vez que podia entrar por aquela plataforma on-line, devendo existir uma rubrica para aquelas importâncias. Sobre as verbas transferidas para as Juntas de Freguesia disse que não havia nem nunca houvera qualquer perseguição. As verbas eram transferidas face às urgências de intervenção existentes nas freguesias e às necessidades das suas populações e também pelo planeamento em termos das intervenções no terreno, sendo que algumas daquelas intervenções na freguesia de Anta e Guetim foram feitas pelo município, como por exemplo no Bairro da Ponte de Anta, na Rua da Igreja e no seu Largo em Guetim. Respondendo à Vogal Manuela Vilares disse que estava previsto no orçamento a requalificação do canal ferroviário de Espinho com a construção de um parque de estacionamento pelo município, para o qual deverá ser lançado um concurso para a sua exploração, prevendo-se receita estimada no orçamento. Disse que a menção ao orçamento participativo era o início do processo, sendo que os serviços ainda não conseguiram definir as rubricas onde seriam afetadas ao longo do orçamento. A despesa era registada em várias contas e não numa conta chamada orçamento participativo. A Câmara Municipal, depois de aprovado o regulamento e depois de estar definida a afetação das verbas por cada uma das componentes seriam registadas por alteração na respetiva rubrica. A intenção da Câmara Municipal era que o orçamento participativo para 2016 tenha um montante estimado em 200 mil euros. Disse que toda a despesa de capital estava discriminada no Plano Plurianual de Investimentos e tinha indicação da conta onde estava registada no Mapa de Despesa. Quando se falava no equilíbrio orçamental, falava-se do equilíbrio entre a receita corrente e a despesa corrente. A violação do equilíbrio a que se reportava o relatório tinha a ver com o facto da despesa corrente ser superior à receita corrente. Contudo, na despesa corrente estava prevista a dívida de curto prazo corrente que a Câmara Municipal herdara e não podia apagar do mapa. Com as alterações das regras orçamentais deixou de ser possível aumentar a receita corrente até ser atingido o equilíbrio corrente, como anteriormente era apresentado aos Srs. Vogais. As prestações de contas tinham vindo a demonstrar sucessivamente a recuperação. Há dois anos que já não existia o problema do desequilíbrio corrente. Sobre a gestão das praias, disse que existiam protocolos com as Juntas de Freguesia de Paramos e de Silvalde. Com a Junta de Freguesia de Espinho não era possível defini-lo desde já por existirem alguns processos em curso pela Agência Portuguesa de Ambiente.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria contra os documentos previsionais, não só pelas razões invocadas pelos Vereadores do PS, como também porque apareciam no documento receitas ficcionadas, como por exemplo a receita de um parque na Rua 8, cuja construção ainda



nem sequer começara. A DGAL criticava aquele documento, conforme o parecer apresentado à Assembleia Municipal. Não era um orçamento correto, equilibrado e percetível. Disse que os orçamentos eram aprovados com o voto favorável de alguns Presidentes de Juntas de Freguesia, os quais não eram eleitos para a Assembleia Municipal e aos quais compravam o voto, sendo que os que votavam contra eram penalizados.

José Carvalhinho (PS) disse que nas autorizações necessárias à execução dos orçamentos previsionais 2015 constava que o município de Espinho deliberara solicitar à Assembleia Municipal, entre outras, a aprovação dos tarifários da água, saneamento e resíduos sólidos. Era de facto uma competência da Câmara mas aquela pedira a aprovação por parte da Assembleia Municipal. Estranhava que a Câmara Municipal tivesse 3 milhões de euros em armazém para gastar nas escolas e que fizesse todos os trabalhos com o seu pessoal próprio. Disse que não podiam votar os documentos previsionais favoravelmente porque era um documento pouco rigoroso, até mesmo fantasista, tinha elevados riscos de execução orçamental, o PPI era um deserto de ideias. O orçamento era preparado e feito para que o executivo se furtasse de forma ostensiva às competências fiscalizadoras da Assembleia Municipal, como por exemplo nas autorizações necessárias às execuções dos documentos previsionais, nas suas alíneas c) d) e e) que era passar um cheque em branco ao executivo. A DGAL referia que a autorização dada pela Assembleia Municipal devia assegurar a existência de fundos disponíveis e que qualquer autorização dada pela Assembleia, mesmo que designada por genérica, devia limitar o montante de compromissos plurianuais em questão. Referia ainda que o orçamento previa exceder o limite global fixado no Plano de Ajustamento Financeiro, para realizar investimentos que não estavam previstos no respetivo Plano de Reequilíbrio Financeiro, pelo que a execução de novos investimos careceria das autorizações exigidas no DL 38/2008, ou seja autorização prévia dos membros do governo. As grandes Opções do Plano estavam cheias de valores residuais em financiamento a zero para que o projeto estivesse aberto, não precisando assim de fazer-se revisões para submeter à Assembleia Municipal. Era uma prática reiterada, violadora das competências da Assembleia Municipal. A receita do IMI estava empolada bem como a receita da rubrica das taxas e penalidades. O aumento artificial das receitas servia para induzir despesa e para justificar a regra de ouro do equilíbrio orçamental. Era um exercício de alto risco. Era um orçamento baseado num único projeto - intervenção no canal ferroviário e articulação com a envolvente -. As grandes Opções do Plano destinavam verbas para a ação social e para a cultura muito inferiores às de 2015, mas gastava-se muito dinheiro em eventos de qualidade e resultados duvidosos. Era um executivo que abominava a cultura e a ação social. Até o Turismo tinha uma verba 40% menor do que em 2015. Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, disse que as freguesias de Anta e Guetim e de Espinho eram as mais populosas e talvez as mais relevantes em termos económicos e sociais, e recebiam apenas 38% das verbas das transferências. Disse que era mesquinhez político-partidária. Não estavam devidamente contabilizados nem claros os passivos contingentes.

Ricardo Sousa (PS) disse que a Câmara Municipal apresentara um orçamento que seguia um percurso de sustentabilidade e de redução do endividamento. Havia números que eram indesmentíveis, a Câmara reduzira o endividamento de forma significativa. Em 2012 era de 47 milhões de euros e passara para 33 milhões de euros. Atualmente começava a haver folga para fazer-se alguns investimentos, nomeadamente o da Alameda que era estruturante. O prazo médio de pagamento passara para 28 dias. A Câmara tentava fazer um caminho que trouxesse mais sustentabilidade e conseguisse desenvolver a cidade, com muita transparência. Era uma rota que permitiria fazer opções para o futuro e que marcaria de forma assinalável o desenvolvimento da cidade.

Manuela Vilares (BE) disse que o BE votaria contra por muitas razões que ali foram mencionadas. Continuava a haver discriminação das freguesias sem orla costeira. Continuava a haver rubricas escondidas com verbas bastante elevadas. Continuava a ser um orçamento mais apoiado na cobrança de impostos e de taxas do que no investimento.

O Presidente da Junta de Freguesia de Espinho apresentou um protesto sobre a intervenção do Dr. Jorge Carvalho, dizendo que os Presidentes de Junta tinham toda a legitimidade em estar presentes na Assembleia Municipal, conforme consagrava a lei.

Pelo representante do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde foi pedida uma intervenção em defesa da honra para dizer que a Junta de Silvalde não recebera qualquer dinheiro para compra de votos pelo que pediu que o Vogal Jorge Carvalho se retratasse das suas afirmações ou as explicasse melhor.

O vogal Jorge Carvalho respondeu que, nas eleições, não constavam os nomes dos Presidentes das Juntas de Freguesia na lista dos candidatos à Assembleia Municipal, acontecia que, por inerência, os Presidentes de Junta tinham o direito em incluir a Assembleia Municipal, não por serem eleitos mas porque a lei o permitia. Sobre a compra do voto, não significava que estavase a dar dinheiro à Junta, mas significava o favor que era feito à freguesia. O Presidente da Junta que não votava a favor era prejudicado em termos de verbas.

José Carvalhinho (PS) disse que o projeto da intervenção no canal ferroviário era um exercício de elevadíssimo risco porque previa-se gastar 16,6 milhões quando só tinham 2 milhões em financiamento garantido. O financiamento deveria estar substancialmente mais adiantado. Foi permitido o aumento das receitas correntes por força do aumento do tarifário e dos impostos e que era bom que não tivesse sido desviado para despesa corrente e que tivesse servido para redução daquela despesa corrente. Sobre o empréstimo a curto prazo para fazer face aos problemas de tesouraria disse que a verba do ano passado não tinha sido usada na sua totalidade e não sabiam concretamente para o que tinha servido.



Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) disse que era difícil perceber o critério de distribuição das verbas pelas freguesias. A freguesia tinha a maior rede viária, era a mais populosa e com o maior tráfico rodoviário diário. As obras referidas pelo Vice-Presidente da Câmara já vinham do mandato anterior e aquele executivo apenas as terminara. Esperava que a Câmara cumprisse com a promessa de continuar a fazer obras. Não concordava com a ideia lançada de perseguição. Perguntou se a equipa de intervenção rápida para tapar buracos ainda existia e se dispunha de orçamento.

Rui Torres (JF Espinho) registava as palavras ditas pelo Vice-Presidente da Câmara sobre as praias de Espinho estarem pendentes da ARH e da APA e que negociaria com a Junta de Freguesia de Espinho. Sentia uma abertura de colaboração com a Junta de Freguesia, sendo que esta queria poder contribuir para uma melhor futuro para os espinhenses.

Manuel Dia (JF Paramos) disse que, apesar de ter sido referido que a Freguesia de Paramos fora privilegiada com o orçamento, não se sentia satisfeito, uma vez que, para a sua freguesia quereria sempre mais. Negociara com a Câmara Municipal e chegaram a entendimento. O voto do Presidente da Junta de Paramos não era comprado, continuaria a votar enquanto a lei não lhe retirasse aquele direito. Representava a população da freguesia na Assembleia Municipal pelo que se a Câmara continuasse a satisfazer os anseios da freguesia teria o seu voto favorável.

Vice-Presidente CME disse que os argumentos apresentados pelo Vogal José Carvalhinho contra o orçamento eram contrariados com a Prestação de Contas em Abril. Sobre o empréstimo de curto prazo disse que conforme já tinha explicado, fizera-se uma previsão das necessidades ao longo do ano. O valor pedido prendia-se com o facto de estarem em fim de quadro comunitário, havia a possibilidade de atrasos nas transferências do QREN e que era uma segurança para o município poder executar o QREN em tempo. Felizmente não fora necessário usar a conta caucionada porque os pagamentos do QREN funcionaram muito bem. Quando se referia ao orçamento para a ação social e cultura e também para o turismo esquecia-se que tinham diversos edifícios municipais, funcionários, custos, que estavam ao serviço da população. A ação social encontrava-se em muitos setores, como a parte incluída na Educação, no transporte escolar, oferta dos livros, a parte incluída no tarifário social, da gratuitidade dos equipamentos para a formação desportiva. Sobre a equipa de intervenção rápida referida pelo Presidente da JF de Anta e Guetim respondeu que existia embora não tivesse o orçamento que a Câmara gostava que tivesse.

Ana Rezende (CDU) disse que a intervenção do vogal Ricardo Sousa sobre o orçamento baseava-se num dogma de fé. A única explicação que o grupo do PSD conseguira dar era que o orçamento era bom e por isso aprovavam-no.

Votação: Aprovado por maioria com 13 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção.

Declarações de Voto:

(PS): "Os Vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Espinho (AME) votaram contra os documentos previsionais para o ano de 2016, pois consideram que estamos perante um documento pouco rigoroso, fantasista até, com elevados riscos de execução e que procura de forma ostensiva furtar-se às competências fiscalizadoras desta Assembleia. 1. Desde logo nas AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016, o executivo municipal pretende que a AME lhe passe um verdadeiro cheque em branco, nomeadamente nas alíneas c), d) e e), ao não definir montantes máximos para compromissos plurianuais. De acordo com a DGAL "... a autorização dada pela assembleia deve assegurar a existência de fundos disponíveis tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir o que implica que qualquer autorização a emitir pela assembleia, mesmo que designada por genérica, deve limitar o montante de compromissos plurianuais em questão." 2. Adicionalmente a DGAL afere que o Orçamento prevê exceder o limite global fixado no PAF para realizar investimentos que não estão previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro, pelo que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, ou seja, autorização prévia dos membros do governo, assim sendo também não se deverá evitar a autorização prévia da AME. 3. No mesmo sentido vai a inclusão nas GOP's de várias operações, as quais apenas preveem para o ano 2016, ao nível do financiamento definido e não definido, um montante residual, de € 0,00, por cada uma das ações previstas, por forma a permitir apenas a inclusão do projeto. Este procedimento não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias da Assembleia Municipal. 4. Este orçamento recorre, mais uma vez, ao empolamento das receitas com inclusão de rubricas de duvidosa concretização. Além das receitas de capital previstas com a concessão de parques de estacionamento (2,679 M€ que já transitam de anos anteriores), este orçamento inova ao empolar também as receitas do IMI em cerca de 500 mil euros, utilizando argumentos muito duvidosos e que não convencem ninguém. Esta prática foi também estendida à rubrica de Taxas e Penalidades. Esta é uma prática reiterada e que só serve para permitir aumentar a despesa, pois induz artificialmente o equilíbrio orçamental, obrigatório pela Lei das Finanças Locais. 5. Aliás aqui reside desde logo um enorme risco de execução orçamental, pois o empolamento das receitas correntes coloca em risco o cumprimento do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (uma margem de 53,9 €, 1,389.946,10 € de amortizações financeiras para um saldo corrente orçamentado de 1.390.000 €!). 6. O maior parte dos recursos municipais continuam a ser absorvidos pelas despesas de funcionamento (68%), destas as "Despesas com Pessoal" têm um peso de aproximadamente 47% nas despesas correntes previstas, ultrapassando largamente o limite estipulado pela LOE de 35% da



média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios e o previsto no PAF. 7. O Plano de Atividades (PA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) revelam que há claramente um desinvestimento em equipamentos que necessitam ter uma relevância turística assinalável e que se encontram há longos anos inscritos nos documentos previsionais da Câmara Municipal de Espinho (CME) mas que continuam sem qualquer tipo de financiamento. O PPI deveria apontar para uma estratégia futura, bem delineada mas continua a ser alimentado com projetos do passado ainda por efetuar, alguns ultrapassados e sem qualquer valor acrescentado para o município. O PPI é um deserto de ideias que demonstra a falta de estratégia que este executivo municipal tem para o Concelho. 8. A grande prioridade em termos de obras para o ano 2016, a "Intervenção no canal ferroviário e articulação com a envolvente", possui apenas financiamento garantido em 12%, dos cerca de 16,6 milhões de euros previstos. Para esta obra estruturante, o financiamento já deveria estar substancialmente mais adiantado, nomeadamente quando se iniciar esta requalificação em 2016. Note-se que este programa representa 38% das GOP´s. É verdadeiramente "all in" num projeto importante mas também já muito condicionado por motivos eleitoralistas. 9. Igualmente impressionante pela negativa é o desinvestimento na Ação Social e na Cultura. As GOP's destinam 74,5 mil € à ação social e 142 mil € à cultura, respetivamente 4,5 e 2,4 vezes menos, face ao orçamento de 2015. Em contrapartida, este executivo prefere gastar 473 mil euros em eventos de qualidade e de retorno duvidoso que deveriam ter uma dinâmica própria, nomeadamente de iniciativa privada. É sem dúvida uma opção política marcadamente ideológica e profundamente errada e que marca pela negativa a ação deste executivo. 10. Nem a área do Turismo, sector estratégico para Espinho, escapa a este deserto, pois este orçamento prevê uma redução de 40% das verbas afetas (de 1,25 M€ para 778 mil, incluindo os 473 mil € de eventos). 11. Nas transferências para as Juntas de Freguesia, nos contratos interadministrativos e nos acordos de execução verificamos que 75% da população do Concelho é completamente menosprezada por pura mesquinhez políticopartidária, sendo apenas contemplada com 38,22% dos montantes totais contemplados para o efeito. Achamos estranho que as freguesias de Anta / Guetim e Espinho recebem apenas 25% das verbas correspondentes aos contratos interadministrativos e foram as únicas que acionaram grande parte, senão todas as competências plasmadas no conceito de "Delegação Legal". Há discriminação, falta de equidade e igualdade promovida pelo executivo municipal em inúmeras áreas de competências entre as freguesias do concelho. 12. Não estão devidamente contabilizados a existência de passivos contingentes que poderão implicar um agravamento do risco orçamental para 2016 e anos futuros. Apesar de questionado pela DGAL o Executivo só informou as contingências judiciais, sem incluir os montantes e não inclui outros verdadeiros passivos contingentes, tais com os acordos de pagamento que comprometem exercícios futuros. 13. Considerando a dívida de médio e longo prazo existente, também seria prudente que, parte do acréscimo da receita, fosse desviado não para financiamento da despesa, mas sim para a sua redução, de modo a aproximar-se das metas delineadas no PAF. Continua ausente uma verdadeira consolidação orçamental. 14. Por último, consideramos que o empréstimo de curto

prazo para 2016 de 1 milhão de euros é um instrumento normal na gestão de tesouraria. Registamos a descida em 800 mil € no montante agora pedido face ao ano corrente, (1,8 milhões de euros), o que nos faz desconfiar que este não serviu apenas para fazer face aos crónicos problemas de tesouraria e que o documento financeiro de controlo do executivo evidencia plenamente. O executivo continua de forma deliberada a não apresentar o mapa da capacidade de endividamento, apesar das disposições legais assim o obrigarem, e com a agravante da DGAL aferir que o Município de Espinho ultrapassa neste orçamento a sua capacidade de endividamento. Assim, é nosso entendimento que a AME não está na posse de todos os dados para poder apreciar o pedido do Executivo."

Terminado este ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da AME pediu que se efetuasse a distribuição de um documento referente à capacidade de endividamento do município.

José Carvalhinho (PS) pediu um ponto de ordem à Mesa e disse que lamentava o comportamento do executivo dado que o documento entregue aos vogais naquele momento tinha de ser divulgado com o processo referente à Contratação de Empréstimo e não em cima da hora.

Presidente da AME esclareceu que o ponto 3 - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2016 - não seria discutido naquela reunião, dado o adiantado da hora, mas sim na próxima reunião da Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de dezembro, dando por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,
A Funcionária Municipal,